



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 028/2023
PREGAO PRESENCIAL SRP N°. 011/2023**

CONTRATO N°. 052/2023



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA NOVE TECNOLOGIA
GESTAO EM TI LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA, estabelecida na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, n° 66, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o n° 24.161.182/0001-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pablo Rodrigues dos Santos, portador do CPF 076.526.416-16, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, n° 522, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 028/2023, PREGAO PRESENCIAL SRP N°. 011/2023**, contrato n° 052/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, 15/04/2024 à 15/04/2025.

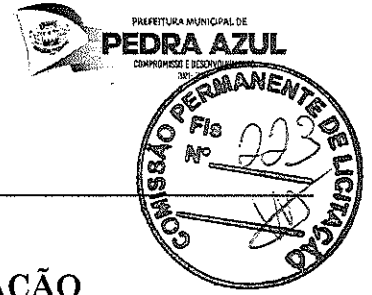
✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.

ARS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 15 de abril 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.182/0001-40
Rep. Legal: Pablo Rodrigues dos Santos
CPF/MF: 076.526.416-16
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 094.074.536.64

2.
CPF: 14383398600